



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3251 Quinta - feira, 26 de Junho de 2014.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 8.114, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a denominar de TEREZA PEREIRA RODRIGUES a atual Rua 07, no Jardim Dom Bosco no Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de TEREZA PEREIRA RODRIGUES a atual Rua 07 no Jardim Dom Bosco no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de junho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 8.115, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a denominar de RUA EDUARDA CASTILHO SOARES a atual Rua 02, no Jardim Dom Bosco, cujo CEP 78725-384 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de RUA EDUARDA CASTILHO SOARES a atual Rua 02, no Jardim Dom Bosco – CEP 78725-384.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de junho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito
Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário de Infraestrutura
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor CODER
Editora DIORONDON

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Renato Teixeira Barbosa
Fabrício Miguel Correa
Ednan José Zagatto
Valdecir Feltrin
Jamili Adonizino de Souza
Valdecir Feltrin
Argemiro José Ferreira de Souza
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Melquides da Silva Neto
Stefânia Scapin Pasqualotto
Lindomar Alves
Ana Carla Borges Leal Muniz
Marildes Ferreira do Rego
Mohamed Khalil Zaher
Sidnei Fernandes
Luciano Carneiro Alves
Josemar Ramiro
Vilmondes Aprigio
Themis de Oliveira
Eduardo Wegert Duarte
Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 8.116, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a denominar de RUA ONILPHO SENHORINO a atual Rua 03, no Jardim Dom Bosco, cujo CEP 78725-394 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

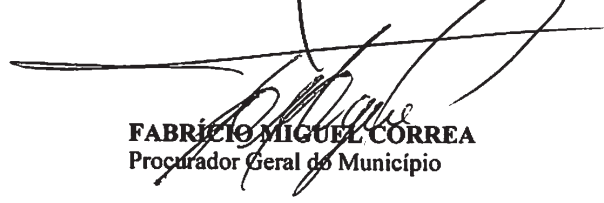
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de RUA ONILPHO SENHORINO a atual Rua 03, no Jardim Dom Bosco – CEP 78725-394.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de junho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 8.117, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Altera o art. 5º e inclui mais um artigo da Lei nº 7.612 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a obrigação de as agências bancárias, as Casas Lotéricas e demais empresas de recebimento em geral, a prestar atendimento ao público no tempo estabelecido nesta Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O art.5º da Lei nº 7.612 de 1º de abril de 2013, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos:

“Art. 5º As empresas a que se refere o art. 1º têm prazo de 90 (noventa) dias, contados de entrada em vigor desta Lei, à exceção as “Casas Lotéricas” que terão prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para adequação dos estabelecimentos.

§ 1º As infrações a esta Lei verificadas nas Casas Lotéricas gerarão penalidades correspondente a Caixa Econômica Federal.

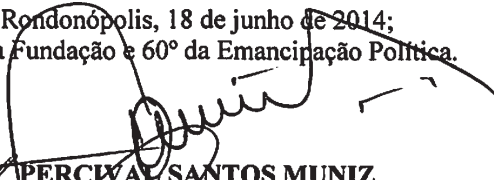
§ 2º As multas serão aplicadas quando o tempo de espera exceder os limites desta lei.

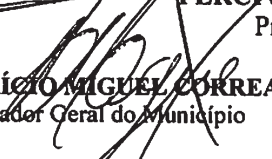
Art. 2º Ficam as Casas Lotéricas obrigadas a colocar à disposição dos usuários, banheiros femininos e masculinos, inclusive adaptados para portadores de necessidades especiais e cadeiras, bem como a instalarem bebedouros de água contendo copos descartáveis, para uso dos clientes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de junho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.919, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia CAMILA ITACARAMBY MORESCO CANDIDO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo do Centro de Nefrologia, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILA ITACARAMBY MORESCO CANDIDO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo do Centro de Nefrologia, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/06/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de junho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.920, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia MARCILIO FRANCISCO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Saúde do Trabalhador, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCILIO FRANCISCO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Saúde do Trabalhador, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/06/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de junho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.935, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Revoga a Portaria n.º 16.904, de 12 de junho de 2014, que dispõe sobre desligamento, por motivo de Aposentadoria, da Servidora Pública Municipal APARECIDA MEDEIROS BRUNO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 16.904, de 12 de junho de 2014, que desliga do Serviço Público Municipal a servidora APARECIDA MEDEIROS BRUNO, por ensejo de Aposentadoria Especial (espécie 32) concedida pelo INSS, conforme Benefício 606.097.211-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/06/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de junho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.936, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Exonera DANILO DIAS CAMPOS do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANILO DIAS CAMPOS do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Contabilidade, nomeado através da Portaria nº 15.441, de 06 de junho de 2013 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de junho de 2014; -
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

PGM/2014/R521

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16.909, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a IVALDINA ALVES DOS SANTOS e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a IVALDINA ALVES DOS SANTOS, servidora efetiva, portadora do RG n.º 041.8299-5 SSP/MT CPF/MF n.º 345.503.641-49, matrícula funcional n.º 25275, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Docente de Ensino, nível "N.B30", referência "N", classe "E".

Leia – se:

Art. 2º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A INTEGRALIDADE DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO, a IVALDINA ALVES DOS SANTOS, servidora efetiva, portadora do RG n.º 041.8299-5 SSP/MT CPF/MF n.º 345.503.641-49, matrícula funcional n.º 25275, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Docente de Ensino, nível "N.B30", referência "N", classe "E".

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

Rondonópolis, 26 de junho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R522

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 16.913, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão constituída pela Portaria nº 16.251, de 31 de janeiro de 2014 que instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2014.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2014.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 26 de junho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em seis (06) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).


CARLOS NAVES DE RESENDE
 Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201302493	DARCY DOS SANTOS FERNANDES	483699	214	13	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400383	EURAYDES DE SOUZA LOPES	38040	21A	1A	CENTRO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400350	EDILSON BELLAO	164712	58	11	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302260	IONILDA BRITO DA COSTA	1110233	50	8	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302257	IONILDA BRITO DA COSTA	1110250	50	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302492	IMOBILIARIA AURORA LTDA	483044	211	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302511	IMOBILIARIA AURORA LTDA	480860	199	21	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302386	IMOBILIARIA AURORA LTDA	491497	255	21	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302401	IMOBILIARIA AURORA LTDA	481696	204	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302475	JONATAN PERUZZOLO DE OLIVEIRA	478903	193	36	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400664	JEAN CESAR BUENO CAMARGO	488283	242	29	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302499	JOAO HENRIQUE BORTONI TAVARES	480738	199	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

Handwritten mark

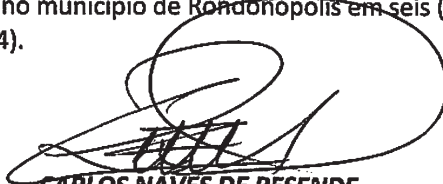
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em seis (06) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).



CARLOS NAVES DE RESENDE
Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201400496	ADIRLENE CYLES PEREIRA	275417	42	6	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401908	ADIVALDO SOUZA LOPES	93114	S	16	PQ. RES. OASIS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401477	AMADEU BORGES PESSOA	596744	18	9	PQ. RES. NOVA ERA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401478	AMADEU BORGES PESSOA	596736	18	8	PQ. RES. NOVA ERA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401727	AMALIA LINO DE SOUZA	327409	6	11	JD. MODELO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401480	ANTONIO GOMES NETO	596558	17	26	PQ. RES. NOVA ERA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400174	CARLOS ALBERTO DA C ANDRADE	165050	61	17	CIDADE SALMEM	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400175	CARLOS ALBERTO DA C ANDRADE	165042	61	16	CIDADE SALMEM	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400895	CARLOS EDUARDO S. C. FILHO	557285	13A	13	VL. GOULART	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO



201401851	CARLOS ROBERTO ROCHA	90514	F	9	PQ. RES. OASIS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401822	DIOLINDA PEREIRA SANTINO	77755	19	17	JD. DAS PAINEIRAS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401863	EGERDES CAPOBIANCO	91081	1	2	PQ. RES. OASIS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400763	ELISABET REGINA SCHULZ	386030	86A	25	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400632	FLORACY RODRIGUES CORREA	457027	137	26	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400786	FRANCIANE BROLO ZAMIGNAN	355178	8	14	JD. SANTA MARTA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400769	HERMES SILVA DE OLIVEIRA	614106	14	14	TRV. SANTA TEREZINHA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400619	JAIR CAMILO DE SOUZA JUNIOR	456632	136	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400071	LEANDRO PEIXOTO CAVALCANTI	540595	88	22	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400440	LEANDRO PEIXOTO CAVALCANTI	540587	88	19	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400753	MARCILENE ANDRADE DE LIMA AGUI	90603	F	17	PQ. RES. OASIS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400629	NACIMENTA MARIA BERNARDO	456870	137	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201301983	SANDRA REGINA BRUSCAGIM BONIN	433993	76	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400603	VIUCK & VIUCK LTDA - EPP	372021	14	14	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO



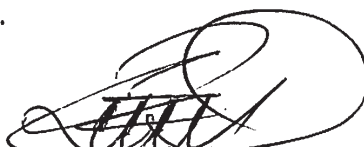
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em seis (06) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).



CARLOS NAVES DE RESENDE
Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201302364	ANTONIO CARLOS MELNER	459763	151	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302365	ANTONIO CARLOS MELNER	459771	151	18	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302502	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480762	199	13	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302507	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480819	199	18	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302506	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480800	199	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302505	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480797	199	16	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302504	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480789	199	15	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302503	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480770	199	14	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302501	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480754	199	12	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

201400338	IVO ROBERTO DA SILVA	162833	44	4	CIDADE SALMEM	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302462	JANICE CONCEICAO DA SILVA	479918	194	23	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201100111	JOAQUIM DE SOUZA ROCHA	19399	50	017B	CENTRO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400273	JOSE SALMEM HAMZE	169285	86	18	CIDADE SALMEM	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400272	JOSE SALMEM HAMZE	169277	86	17	CIDADE SALMEM	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400271	JOSE SALMEM HAMZE	169269	86	16	CIDADE SALMEM	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400217	JOSE SALMEM HAMZE	169250	86	15	CIDADE SALMEM	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400342	JOSE SALMEM HAMZE	164607	58	1	CIDADE SALMEM	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400352	JOSE SALMEM HAMZE	168874	83	1A	CIDADE SALMEM	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400353	JOSE SALMEM HAMZE	1000071	83	1B	CIDADE SALMEM	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400354	JOSE SALMEM HAMZE	1000080	83	1C	CIDADE SALMEM	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400355	JOSE SALMEM HAMZE	1000098	83	1D	CIDADE SALMEM	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302487	MARIA AUXILIADORA PAIXAO DE SO	481076	200	16	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302790	SEBASTIANA DE SOUZA MAGALHAES	407895	34A	3B	LOT. MONTE LIBANO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

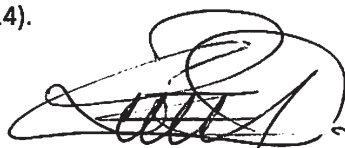
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal com pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da lei

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em data da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações necessárias, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos

Dado e passado no município de Rondonópolis em seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (2014).

**CARLOS NAVES DE RESENDE**

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
201401203	ADAIR DE BORBA BOTELHO	750590	3B	4	JD. TANCREDO NEVES
201302272	ANTONIO MILTON BORSONARO	428400	46	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
201400276	ALDOIR DI DOMENICO	169129	86	4	CIDADE SALMEM
201400277	ALDOIR DI DOMENICO	169137	86	5	CIDADE SALMEN
201400278	ALDOIR DI DOMENICO	169145	86	6	CIDADE SALMEN
201400279	ALDOIR DI DOMENICO	169153	86	7	CIDADE SALMEN
201302271	ANTONIO MILTON BORSONARO	428418	46	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
201302270	ANTONIO MILTON BORSONARO	428426	46	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
201400443	ABBADIO LOPES	746258	7A	11	JD OLIVEIRA



201400343	ADAO JOSE ROSENO	164615	58	2	CIDADE SALMEN
201400392	ALBERTO GARCIA NAVES	41009	9	9	JD. AMERICA
201302303	BLANCA MARIA SERPA DE MENEZES	428019	44	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
201302304	BLANCA MARIA SERPA DE MENEZES	428027	44	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
201302770	CASSIO JULIAN MASSIGNAN	673196	32A	10	LOT. MONTE LIBANO
201400884	CINTIA TAVARES DA S. MIYABARA	235393	25	22	VL. GOULART
201400885	CINTIA TAVARES DA S. MIYABARA	235407	25	23	VL. GOULART
201400501	CONSULT CONSTRUTORA E INCORPOR	85170	23	4	JD. RONDONIA
201401249	CONSULT CONSTRUTORA E INCORPOR	85162	23	3	JD. RONDONIA
201400348	CARLOS ROBERTO PEREIRA JUNIOR	164631	58	4	CIDADE SALMEN
201400344	CARLOS ROBERTO PEREIRA JUNIOR	164623	58	3	CIDADE SALMEN
201302460	CELIA MARCIA DE PAULA	479845	194	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
201302368	DIOMEDES GONCALVES FRANCO	459801	151	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
201302369	DIOMEDES GONCALVES FRANCO	459810	151	22	PQ. SAGRADA FAMILIA

201302496	LUCIANA MARQUES DE ARRUDA	483206	212	2	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302495	LUCIANO DE ALMEIDA SOUZA	483214	212	4	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400351	LINCOLN ALTAIR GRACIOLI	164720	58	12	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302398	MARIA DO CARMO MARQUES AVELAR	484687	220	20	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302399	MARIA DO CARMO MARQUES AVELAR	484695	220	21	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302494	MARIZA GOMES DE SOUZA GONTIJO	483702	214	14	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201301973	MARIA DO CARMO MARQUES AVELAR	434647	142	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302769	NORIS FRANCISCO ZAVASKI CONTE	673170	32A	8	LOT. MONTE LIBANO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201301984	NEI CLAUDEMIR BONIN	434051	76	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302457	OLGA ELAINE PINTO SANTOS	479772	194	9	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401193	PAULO SERGIO PEREIRA	461733	162	14	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400367	VERA LUCIA SILVA SOARES	168947	83	8	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400161	WILSON BELONE	163074	46	13	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em seis (06) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).



CARLOS NAVES DE RESENDE
Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201302738	AMIR ELIAS DONATO FILHO	385549	84	10/8 C	JD. BELO HORIZONTE	ED. SEM HABITE-SE
201302657	ADELVAN MOREIRA REGO DOURADO	555533	E	14	LOT. JAMBALAIÁ - II PTE	ED. SEM HABITE-SE
201302662	ADEMILSON ROBERTO PAULIQUEVIS	756415	4	12	JD. MORADA DOS BANDEIRANTES	ED. SEM HABITE-SE
201302641	ABDIAS PEREIRA DA SILVA	953890	45	5	LOT. PARQUE DAS ROSAS	ED. SEM HABITE-SE
201302716	ANTONIO FERREIRA PORTO	356212	15	13	JD. SANTA MARTA	ED. SEM HABITE-SE
201302639	ANDRE AUGUSTO V COBIANCHI	494844	274	16	PQ. SAGRADA FAMILIA	ED. SEM HABITE-SE
201302722	AGNALDO FIDELIS DA SILVA	844004	16	16	PQ. RES. BURITI	ED. SEM HABITE-SE
201302624	BOSTON PARTICIPACOES E INVESTI	817015	381		AREAS PERIFEICAS	ED. SEM HABITE-SE
201302741	CLAUDIO BISPO	603309	3377	11	JD. N. SRA. DA GLORIA	ED. SEM HABITE-SE
201302652	EDUARDO PERES DA SILVA	837628	1	7	JD. DO SOL	ED. SEM HABITE-SE
201302750	GIOSIMAR JOSE CALDATO	479047	13A	1	VL. GOULART	ED. SEM HABITE-SE

201302744	GISLENE CABRAL DE SOUZA	873306	8	1	LOT. RES. QUETERIA TURUEL LOPES	ED. SEM HABITE-SE
201302723	IVANA DE OLIVEIRA ROCHA	637327	4	3	VL. PLANALTO	ED. SEM HABITE-SE
201302617	JULIO CESAR VAQUERO COBIANCHI	786560	13	2	LA SALLE AG-32	ED. SEM HABITE-SE
201302713	LUIZ ANTONIO SOUZA MARICATO	608173	3	12	CH. PICA-PAU	ED. SEM HABITE-SE
201302627	LEONARDO LUGLI	959138	AREA	AREA 6	CIDADE SALMEN	ED. SEM HABITE-SE
201302632	LUIZ FERNANDO KAHHA	252107	27	3	VL. AURORA	ED. SEM HABITE-SE
201302747	MICHELE ZARNOTT DOS SANTOS	117986	9	5	JD. RUI BARBOSA	ED. SEM HABITE-SE
201302749	MICHEL ADILSON BOCHNIA	414824	13	5	VL. MAMED	ED. SEM HABITE-SE
201302751	MORIO JOUTI	49670	1	1	JD. ESMERALDA	ED. SEM HABITE-SE
201302742	MARIA ROCHA GOMES	697176	4	20	JD. SERRA DOURADA - II PTE	ED. SEM HABITE-SE
201302659	NILSON SAMPAIO VIANA	589721	2	3	JD. MARIALVA	ED. SEM HABITE-SE
201302746	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	506532	24	26	PQ.SAO JORGE	ED. SEM HABITE-SE
201302655	RENATO MARTINS ALVES	158577	16	5	CIDADE SALMEN	ED. SEM HABITE-SE
201302733	RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA	906573	AREA	AREA	AREAS PERIFEICAS	ED. SEM HABITE-SE
201302730	RAIMUNDO PEREIRA MAIA	139505	33	9	VL. RICA	ED. SEM HABITE-SE
201302745	SANDRO ALVES LIMA	847887	27	3	PQ. RES. BURITI	ED. SEM HABITE-SE



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em seis (06) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).


CARLOS NAVES DE RESENDE

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201302314	ADRIANO SCANDIUZZI	429201	49	24	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302178	ADAO HIPOLITO GARAY DA SILVA	429333	51	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302220	GERSON LEOPOLDO NUNES	429759	52	26	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302293	GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA	428264	45	14	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302311	LUDMILA ALICE DA CUNHA COSTA	428108	44	18	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201301976	JONARA MANGUEIRA DE SOUZA	434493	79	2	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302320	JONNATTANN PIMENTA GUEDES	429040	49	8	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302180	LETICIA FERRAZ CARVALHO REIS	429350	51	12	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201301969	MARIA DA CONCEICAO AVILA	434558	79	8	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

201302202	MARIA LOPES DE SOUZA	429325	51	9	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302200	MARIA LOPES DE SOUZA	429309	51	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302318	MANOEL ADIR DE ALMEIDA	429007	49	4	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302035	MTM CONSTRUÇOES LTDA	435716	84	25	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302236	SANDRA REGINA BRUSCAGIM BONIN	894257	72	02A	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302294	SILVIO SEMENTINO	428272	45	15	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201301977	VIKING EMP. IMOB. A. .E. CONS LTDA	433900	76	1	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201301978	VIKING EMP. IMOB. A. .E. CONS LTDA	433926	73	3	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201301979	VIKING EMP. IMOB. A. .E. CONS LTDA	433942	76	5	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201301980	VIKING EMP. IMOB. A. .E. CONS LTDA	433969	76	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em seis (06) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).


CARLOS NAVES DE RESENDE

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401322	ANANIAS FRANCISCO ROSA	665568	100	3	JD. LIBERDADE	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302485	ATILA NOGUEIRA	495794	198	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400630	ANTONIO DA SILVA MENDONCA	456888	137	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401944	BLANCA MARIA SERPA DE MENEZES	382116	66B	4	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201301932	BOSTON PARTICIPACOES E INVESTI	79707	2	2	LOT. SANTA ESTHER	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400455	DUBLA VALENTIM RAMOS	389145	3	11	VL. OLGA MARIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400454	DUBLA VALENTIM RAMOS	389137	3	3	VL. OLGA MARIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401371	EDIVALDO DE SOUZA LIMA	461636	162	4	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400447	FABIO MORITA TOMO DE LIMA	899488	7D	2	JD OLIVEIRA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

201302777	GETULIO GONCALVES VIANA	272183	21	4	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302779	GETULIO GONCALVES VIANA	272167	21	2	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302778	GETULIO GONCALVES VIANA	272175	21	3	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302780	GETULIO GONCALVES VIANA	272159	21	1	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302776	GETULIO GONCALVES VIANA	272191	21	5	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302775	GETULIO GONCALVES VIANA	272205	21	6	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401245	ILDA FERREIRA XAVIER CAMPOS	365904	3	3	JD. MORUMBI	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302240	JOSE EXPEDITO DA SILVA	432725	73	12	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400452	JOSE BERALDO NETO	783870	1	15	JD. FATEN MERHI	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302498	LUIZ ANTONIO BORTONI TAVARES	480649	199	1	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em nove (09) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).


CARLOS NAVES DE RESENDE

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201400601	DOMINGOS S. DE SOUZA E OUTRO	135356	5	5	VL. RICA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302467	ERALDO ADOLFO DE SOUZA	478610	193	8	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400589	KEILA DO VALE PAIVA	216941	22	7	JD. PINDORAMA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400633	LUIZ CARLOS SIQUEIRA	457221	138	20	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400449	LAURO RICARDO SILVA	523305	8	17	VL. DUARTE	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302516	LUIZ ANTONIO BORTONI TASVARES	480916	199	26	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400768	MERCIA CHAVES A PEREIRA KLAUS	976717	13	1B	LA SALLE	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400563	MARIA AMELIA MUNIZ	456322	133	20	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402239	MILTON G. DE MORAIS	549886	142	11	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

201401504	ONOFRE BORGES PEREIRA	485837	229	12	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401206	ODETE MARQUES DE ARRUDA	485829	229	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302179	PATRICIA DA SILVA PEREIRA DE M	429341	51	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401259	ROMILDO CUNHA	524328	6	1	JD. GRAMADO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401261	ROMILDO CUNHA	524336	6	2	JD. GRAMADO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400497	RICARDO ALVES DA SILVA	85197	23	6	JD. RONDONIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402249	REINALDO MARQUES OLIVEIRA	550078	143	14	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400706	SERGIO CUNHA LARANJEIRA	250767	20	6	VL. AURORA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402118	SEBASTIANA B. DA SILVA ARAUJO	543632	104	15	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302264	VALDIR ANTONIO BOBATO	428485	46	15	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em nove (09) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).



CARLOS NAVES DE RESENDE
Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401783	ALBINO FERNANDES DE ARAUJO	75094	5	2	JD. DAS PAINERAS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400899	ASSOCIACAO C. VILA GOULART	339822	17	1	VL. GOULART	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400904	ASSOCIACAO C. VILA GOULART	339830	17	2	VL. GOULART	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401909	ADIVALDO SOUZA LOPES	93114	5	16	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401323	ANANIAS FRANCISCO ROSA	665568	100	3	JD. LIBERDADE	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400444	ABBADIO LOPES	746258	7A	11	JD. OLIVEIRA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400393	ALBERTO GARCIA NAVES	41009	9	9	JD. AMERICA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201301933	BOSTON PARTICIPACOES E INVESTI	79707	2	2	LOT. SANTA ESTHER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401945	BLANCA MARIA SERPA DE MENEZES	382116	66B	4	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA



201400412	CLEBER PRUDENCIO DA SILVA	955671	CH	12	JD. RES. SÃO JOSE	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400432	CLOVIS FERRO	592030	1	3	PQ. RES. NOVA ERA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400901	DOMINGOS MENEZES DA SILVEIRA	339873	17	6	VL. GOULART	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400903	DOMINGOS MENEZES DA SILVEIRA	339903	17	8	VL. GOULART	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400902	DOMINGOS MENEZES DA SILVEIRA	339881	17	7	VL. GOULART	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402064	ELZA CARIAS FREITAS	325848	73	10	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402243	ELOISE LIMA VIEIRA	549800	142	3	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400874	EULALIA TREVISANI	337765	7	3	VL. GOULART	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401914	ERICA ELIZABETH FEIJO	93157	5	20	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402009	FRANCISCO AMERICO	319775	37	9	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em nove (09) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).



CARLOS NAVES DE RESENDE
Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201402009	FRANCISCO AMERICO FILHO	319775	37	9	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400448	FABIO MORITA TOMO DE LIMA	899488	7D	2	JD. OLIVEIRA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401838	GILDETE DUTRA FERRAZ	89710	8	17	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401735	HENRIQUE ALMEIDA CECILIO	82201	5	1	JD. RONDONIA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
20120733	IVAN GONCALVES DE ARAUJO	281026	17	19	JD. TROPICAL	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401247	ILDA FERREIRA XAVIER CAMPOS	365904	3	18	JD. MORUMBI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400735	IRIO ONOFRE DE BARROS	45608	5	15	CIDADE NATAL	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201302808	IRVALINO JOAO MIOTTO	918920	25	3	RESIDENCIAL GRANVILLE - I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201302809	IRVALINO JOAO MIOTTO	919209	25	31	RESIDENCIAL GRANVILLE - I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

245

201401729	JOSE MARIA DA SILVA	81957	4	1	JD. RONDONIA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401731	JOSE COSTA MEIRELLES	82244	5	4	JD. RONDONIA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201400588	KEILLA DO VALE PAIVA	216941	22	7	JD. PINDORAMA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402042	LAZARO DE MATTOS	324450	63	16	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201105687	LINDOMAR CANAVERDE DE MATOS	837610	1	6	JD. DO SOL	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA



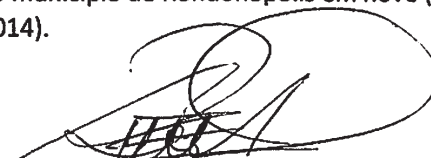
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em nove (09) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).



CARLOS NAVES DE RESENDE
Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401498	EDSON ALVES PEREIRA	461865	163	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401452	ERENILDO ARESTIDES DA SILVA	782276	27	10	JD. TANCREDO NEVES	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400873	EULALIA TREVISANI	337765	7	3	VL. GOULART	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400905	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	251666	25	2A	VL. AURORA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401474	EURIPEDES DOMINGOS DE BARROS	596523	17	23	PQ. RES. NOVA ERA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401913	ERICA ELIZABETH FEIJO	93157	S	20	PQ. RES. OASIS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402242	ELOISE LIMA VIEIRA	549800	142	3	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402198	FOSE ANTONIO DA SILVA	548391	132	8	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401805	GILDA SALINA LEMES	76376	12	5	JD. DAS PAINEIRAS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

201401734	HENRIQUE ALMEIDA CECILIO	82201	5	1	JD. RONDONIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401469	HELIO ALVES DE SOUZA	596760	18	11	PQ. RES. NOVA ERA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400661	IDALGO ELIAS SANTOS	488232	242	24	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400475	IMOBILIARIA AURORA LTDA	481130	201	1	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400654	JOSE GONCALVES PEREIRA	488143	242	15	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401444	JOSE E. FERREIRA SOBRINHO	149837	50	7	VL. ADRIANA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401730	JOSE COSTA MEIRELLES	82244	5	4	JD. RONDONIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401728	JOSE MARIA DA SILVA	81957	4	1	JD. RONDONIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401470	JOAQUIM VIEIRA DE MACEDO	596787	18	13	PQ. RES. NOVA ERA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401773	JOSE MARIA BORGES DE SOUZA	74624	2	7	JD. DAS PAINEIRAS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401791	NEIDEMAR SANTO DE OLIVEIRA	75353	6	11	JD. DAS PAINEIRAS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401823	SANDRA APARECIDA PAEL RIBAS	77593	19	2	JD. DAS PAINEIRAS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402131	SILVIO ALVES ROSEIRA	543969	106	12	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402132	SILVIO ALVES ROSEIRA	543977	106	13	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400650	VERNO MILTON HAVONER	488100	242	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

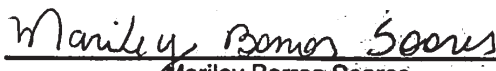




AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,
Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – CRISTIANO PAULO DE JESUS 02115320107**, com o valor global de **R\$27.950,00**.

Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2014.



Mariley Barros Soares
Pregoeira

Contrato



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria de Transporte e Trânsito



RONDONÓPOLIS

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 9912327424/2013
- 3361/2013

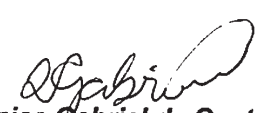
A SETRAT – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Rondonópolis, por determinação do Secretário Argemiro José Ferreira de Souza, vem expedir o presente TERMO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 9912327424/2013 – 3361/2013, celebrado entre o Município de Rondonópolis e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Tal medida se faz necessária vez que não há mais a possibilidade de aditar o contrato original.

Assim sendo:

- PUBLIQUE-SE;
- AFIXE-SE.

Rondonópolis, 26 de junho de 2014.


Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito


Valdenice Gabriel da Costa
Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO N.º 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	14060	Margarete Fátima Pauletto Sales e Silva	Docente	30 dias - a partir do dia 18/06/2014 - Licença Médica.
02	110825	Regina Nonato Gouveia	ASD	40 dias - a partir do dia 23/06/2014 - Licença Médica.
03	85987	Magali da Costa Sancho	Docente	15 dias - a partir do dia 24/06/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	202029	Rosa Lillian Pinheiro Monzon	Médica	04 dias - a partir do dia 23/06/2014 - Licença Médica.
02	102652	Fabiana Gouveia Soares	Farmacêutica	07 dias - a partir do dia 24/06/2014 - Licença Médica .
03	95958	Fátima Aparecida de Melo	Gerente de Divisão de Vigilância	01 dia - no dia 24/06/2014 - Licença Médica.
03	12610	Ieda Maria Garcia Nunes	Auxiliar de Saúde Bucal	01 dia - no dia 24/06/2014 - Licença Médica.
04	151432	Renata Cecília Bonadio Franco da Silva	Odontóloga	01 dia - no dia 24/06/2014 - Licença Médica.
05	225886	Josefina Oliveira Porto	Técnica em Enfermagem	03 dias - a partir do dia 25/06/2014 - Licença Médica .



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA DE RECEITA

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	136603	Adimar Rezende do Carmo	Fiscal de Tributos	30 dias – a partir do dia 24/06/2014 – Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de junho de 2014.


ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO N.º 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	141682	Noemi Denardin Ferreira	Docente	25 dias - a partir do dia 24/06/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
02	13803	Mercimeire Belo Ferreira Costa	Docente	01 dia - no dia 25/06/2014 - Licença Médica.
03	109860	Zanita Pereira de Souza	ASD	01 dia - no dia 25/06/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	154970	Helenice Xavier Ribeiro	Agente de Saúde Ambiental	02 dias - a partir do dia 23/06/2014 - Licença Médica.
02	167487	Selma Carvalho Martins	Agente Comunitária de Saúde	01 dia - no dia 25/06/2014 - Licença Médica.
03	151823	Neide Pukoski do Rego	Agente de Vigilância	02 dias - a partir do dia 26/06/2014 - Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	511	Rafel Vieira Lopes	Auxiliar Geral de Construção de Vias	05 dias - a partir do dia 25/06/2014 - Licença Médica.
02	1300	Silvana Ramalho Neves Franco	Gari	04 dias - a partir do dia 25/06/2014 - Licença Médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	179663	João Emídio Carneiro Neto	Motorista	03 dias - a partir do dia 25/06/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	12912	Orozino Roberto Santos	Agente de Fiscalização de Trânsito	03 dias - a partir do dia 24/06/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de junho de 2014.


ALESSANDRA DE FREITAS
 Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Em
Branco

Em
Branco